



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*
CONSELHO DE *CAMPUS*

Resolução nº 033, de 06 de dezembro de 2021.

Aprovar, *Ad Referendum*, realização de Atividades Práticas Presenciais no âmbito do IFRS – *Campus Sertão*, conforme disposto na Resolução Consup nº 015/2021.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a realização de atividades práticas presenciais para a disciplina de **Máquinas e Implementos Agrícolas**, do curso de Bacharelado em Agronomia, conforme solicitado pelo docente David Peres da Rosa, com a turma do 4º semestre, a serem realizadas nos dias 06, 07, 13, 14, 20 e 21/12/2021, 03, 04, 10 e 11/01/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Sertão/RS, 06 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*